

DECRETO Nº 317/2010 - de 09 de dezembro 2010.

Dispõe sobre desmembramento do imóvel denominado Parte do Lote nº 63, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, quadro urbano desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento** do imóvel denominado Parte do Lote nº 63, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, matrícula nº 24.150, quadro urbano desta cidade, de propriedade de **NERI ANTÔNIO FRIGERI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.632/2010, de 07 de dezembro de 2010. ART nº 20105362907.

Art. 2º - Desmembra parte do imóvel denominado Parte do Lote nº 63, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, com área de 270,23m² (duzentos e setenta vírgula vinte e três metros quadrados) a qual passa a constituir o **Lote nº 63-G**, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confrontando com a **Rua Rio de Janeiro.**

SUDESTE: Confrontando com a **Rua das Canelas.**

SUDOESTE: Confrontando com **Parte do Lote nº 62.**

NOROESTE: Confrontando com **Parte do Lote nº 63.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - Fica remanescente o imóvel denominado Parte do Lote nº 63, com área de **260,00m²** (duzentos e sessenta metros quadrados), da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confrontando com a **Rua Rio de Janeiro.**

SUDESTE: Confrontando com o **Lote nº 63-G.**

SUDOESTE: Confrontando com **Parte do Lote nº 62.**

NOROESTE: Confrontando com o **Lote nº 63-A.**

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete